



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATOS OFICIAIS	3
NOTIFICAÇÕES	20
PORTARIAS	23





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-



Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 443 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camaraaomanuel.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº **112/2025**, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: BAURU ELEVADORES LTDA

CNPJ: 15.868.700/0001-70

TOTAL: R\$ 3.840,00(Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

SAO MANUEL, 3 de Abril de 2025.

Jacó Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***.***-60) em 03/04/2025 14:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraaomanuel.sp.gov.br/oei> e informe o código: 25040312015509020





AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90029/2025 – Processo Administrativo Digital nº 2375/1/2025, que tem como objeto a aquisição de insumo para atender paciente com ordem judicial nº 1000456-67.2022.8.26.0581, em favor de R.S.F., sob pena de aplicação de multa em razão de eventual descumprimento. Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de abril de 2025 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 03 de abril de 2025. Odirlei José Felix – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90030/2025 – Processo Administrativo Digital nº 4291/1/2025, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio. Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de abril de 2025 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 03 de abril de 2025. Odirlei José Felix – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90031/2025 – Processo Administrativo Digital nº 4242/1/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva nos alojamentos e praças esportivas a ser utilizados nos 27º Jogos Regionais da Melhor Idade 2025, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de abril de 2025 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 03 de abril de 2025. Odirlei José Felix – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90032/2025 – Processo Administrativo Digital nº 2651/1/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação para execução do preparo e do fornecimento de refeições para as Delegações, arbitragens, comitê organizador, atletas, dirigentes e demais apoiadores no 27º Jogos Regionais da Melhor Idade 2025 (JOMI) de 29/04/2025 a 04/05/2025 na cidade de São Manuel S.P, com o fornecimento dos equipamentos, mão de obra, e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de abril de 2025 às 08h00min através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 03 de abril de 2025. Odirlei José Felix – Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- O Município de São Manuel/SP torna público a suspensão do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 90004/2025 – Processo Administrativo Digital n.º 2736/1/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à pintura e reparos na Unidade de Saúde CDHU I “Dr Raphael Lhamas Franco”. São Manuel, 03 de abril de 2025. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.





Empresa: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE SÃO MANUEL
C.N.P.J.: 05.863.335/0001-57
Insc. Junta Comercial: Data: 18/10/2001
Endereço: Rua R CEL JOAQUIM FLORIANO, 1, CENTRO, SÃO MANUEL/SP, CEP 18650-000
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 25/03/2025
Hora: 09:54:38

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	487.262,68D	408.193,34D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	238.242,05D	161.252,71D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	194.906,32D	114.149,88D
4	1.1.1.01	BENS E NUMERÁRIOS	631,89D	1.598,13D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA	631,89D	1.598,13D
13	1.1.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - REC. PRÓPRIOS	194.274,43D	112.551,75D
381	1.1.1.05.000002	B.B. RENDE FACIL - C/C 106323-5	194.274,43D	112.551,75D
15	1.1.2	CRÉDITO / VALORES A RECEBER	43.335,73D	47.102,83D
16	1.1.2.01	VALORES A RECEBER / CLIENTES	0,00	5.961,30D
367	1.1.2.01.000018	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BEBIDAS ABRABE	0,00	5.961,30D
24	1.1.2.02	CONVÊNIOS A RECEBER - PÚBLICOS	43.335,73D	41.141,53D
25	1.1.2.02.000001	CONVÊNIO MUNICIPAL - PREF. SÃO MANUEL	43.335,73D	41.141,53D
37	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	249.020,63D	246.940,63D
40	1.2.2	INVESTIMENTOS	51.160,11D	51.160,11D
41	1.2.2.01	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	51.160,11D	51.160,11D
42	1.2.2.01.000001	CONSTRUÇÃO IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	51.160,11D	51.160,11D
43	1.2.3	IMOBILIZADO	197.860,52D	195.780,52D
44	1.2.3.01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.940,98D	6.940,98D
45	1.2.3.01.000001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.940,98D	6.940,98D
47	1.2.3.02	VEICULOS	38.000,00D	38.000,00D
48	1.2.3.02.000001	CHEVROLET - MONTANA LS - 2011/2012	38.000,00D	38.000,00D
50	1.2.3.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.996,08D	2.916,08D
51	1.2.3.03.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.996,08D	2.916,08D
53	1.2.3.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	147.923,46D	147.923,46D
54	1.2.3.07.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.923,46D	90.923,46D
382	1.2.3.07.000003	EMPILHADEIRA CLARK C500 H55D - 2022	57.000,00D	57.000,00D
61	2	PASSIVO	487.262,68C	408.193,34C
62	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.909,07C	41.141,53C
63	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.909,07C	41.141,53C
64	2.1.1.01	FORNECEDORES	693,34C	0,00
446	2.1.1.01.000066	LEONARDO FROLLINI DARIO MOVEIS	693,34C	0,00
82	2.1.1.05	CONVÊNIOS A PRESTAR CONTAS	43.335,73C	41.141,53C
83	2.1.1.05.000001	CONVÊNIO MUNICIPAL - PREF. SÃO MANUEL	43.335,73C	41.141,53C
372	2.1.1.06	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.880,00C	0,00
450	2.1.1.06.000005	ADIANTAMENTO DE CICLOVIDRO COMERCIO E TRANSPORTES	2.880,00C	0,00
88	2.4	PATRIMÔNIO	440.353,61C	367.051,81C
89	2.4.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	440.353,61C	367.051,81C
90	2.4.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	367.051,81C	367.051,81C
91	2.4.1.01.000001	PATRIMÔNIO SOCIAL INTEGRALIZADO	367.051,81C	367.051,81C
94	2.4.1.03	SUPERÁVITS / DÉFICITS ACUMULADOS	73.301,80C	0,00





Empresa: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE SÃO MANUEL
C.N.P.J.: 05.863.335/0001-57
Insc. Junta Comercial: Data: 18/10/2001
Endereço: Rua R. CEL. JOAQUIM FLORIANO, 1, CENTRO, SÃO MANUEL/SP, CEP 18650-000
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
Emissão: 25/03/2025
Hora: 09:54:38

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
95	2.4.1.03.000001	SUPERÁVIT ACUMULADO	73.301,80C	0,00

SÃO MANUEL, 31 de Dezembro de 2024

DALVA DOS SANTOS PRATES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 105.542.608-67

JOSE ROBERTO CARTONI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP135660/O-1
CPF: 021.234.918-02





ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE SÃO MANUEL

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A ENTIDADE

A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE SÃO MANUEL, CNPJ 05.863.335/0001-57, situada a R. Coronel Joaquim Floriano, 01 - Centro, São Manuel – SP, é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter, conforme estatuto, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2.024, a entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, em especial Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)

A associação mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.





JR Consultoria Empresarial

As demonstrações contábeis, incluindo as notas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" que posteriormente registrado no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital..

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõe a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2) Aplicação de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão sendo demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3) Ativos Circulantes e Não Circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, no caso pelos Cconvênios **Municipal**.

4.4) Imobilizado : Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.5) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial

4.6) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.7) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit do exercício, e quando for o caso da realização do





JR Consultoria Empresarial

ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência

4.8) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.9) Apuração do Resultado: O Resultado foi apurado segundo o regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05: SUBVENÇÕES PÚBLICAS – Resolução CFC 1.305/10 (NBCT TG 07)

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas.

A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da Entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo valores recebidos conforme quadro:

ÓRGÃO	Valor Total do Convênio (em R\$)	Realizado no Exercício (em R\$)	À Realizar no Exercício Seguinte (em R\$)
Prefeitura Municipal de São Manuel (Saldo de 2.023)	41.141,53	41.141,53	0,00
Prefeitura Municipal de São Manuel (2.024)	129.595,80	86.260,07	43.335,73
TOTAL	170.737,33	127.401,60	43.335,73

As Receitas de Subvenções Públicas no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 127.401,60**, e representam um percentual de **18,46%**, do total das Receitas.

Obs: O valor de R\$ 43.353,73 encontra-se registrado na conta de Convenio Municipal a Prestar Contas.





NOTA 06: RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas também seguem o mesmo critério sendo reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Receita	Valores (em R\$)
Receita de Venda de Materiais Recicláveis	532.489,45
Receita de Coleta Seletiva	26.439,46
Total	558.928,91

As Receitas oriundas de Recursos Próprios no ano de 2.024, no valor total de R\$ 558.928,91 representam um percentual de 80,87% do total das Receitas.

NOTA 07: DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC 1.409/12 estão contabilizadas em conta específica. As doações para custeio são aplicadas nos fins estatutários da entidade e/ou, quando específica, são aplicadas nos fins específicos a que se destinam.

Receita	Valores (em R\$)
Receita de Contribuições	2.610,00
Total	2.610,00

As Receitas oriundas de Contribuições / Doações no ano de 2.024, no valor total de R\$ 2.610,00 representam um percentual de 0,38%, do total das Receitas.

NOTA 08: OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova ITG 02 e Lei 11.941/09, as demais receitas e despesas que não destacadas como "operacionais", foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" operacional, conforme segue:

Outras Receitas	Valores (em R\$)
Rendimento de Aplicações Financeiras – Público	2.016,64
Receitas Eventuais	9,27
Total	2.025,91





As Receitas oriundas de outras atividades no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 2.025,91** representam um percentual de **0,29%**, do total das Receitas.

Em um contexto geral as Receitas foram discriminadas da seguinte forma:

Receitas	Valores em R\$	%
Receitas de Subvenções Públicas	170.094,50	23,73%
Recursos Próprios	546.541,32	76,26%
Total	716.635,82	100,00%

NOTA 09: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício apurado em **2.024** foi no montante de **R\$ 73.301,80** representado em sua totalidade **100,00%**, será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

São Manuel-SP, 25 de Março de 2025.

DALVA DOS SANTOS PRATRES DA SILVA
Função: Presidente
Cpf: 105.542.608-67

JOSÉ ROBERTO CARTONI
Função: Técnico Contábil
CRC 1SP135660/O-1
Cpf: 021.234.918-02





Empresa: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE SÃO MANUEL
C.N.P.J.: 05.863.335/0001-57
Endereço: Rua R CEL JOAQUIM FLORIANO, 1, CENTRO, SÃO MANUEL/SP, CEP 18650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	Soma	Total	2023	Total
(+) RECEITA BRUTA					
RECURSOS PÚBLICOS					
RECURSO MUNICIPAL - PREF. SÃO MANUEL	127.538,73			122.094,50	
EMENDA IMPOSITIVA - MUNICIPAL - P.A. 11377/1/2023	0,00	127.538,73		48.000,00	
RECURSOS PRÓPRIOS					
RECEITA DE VENDA DE MATERIAIS RECICLADOS	511.864,39			477.688,71	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - CARNÊS	2.610,00			2.510,00	
RECEITA DE DOAÇÕES - P.F. / P.J.	0,00			3.124,00	
RECEITA DE VENDA DE MATERIAIS RECICLADOS - P.F.	20.625,06			35.546,27	
RECEITA DE SERVIÇO - COLETA SELETIVA	26.439,46	561.538,91	689.077,64	25.123,81	714.087,29
(=) RECEITA LÍQUIDA			689.077,64		714.087,29
(=) LUCRO BRUTO			689.077,64		714.087,29
(+) OUTRAS RECEITAS					
RECEITAS FINANCEIRAS					
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.016,64			2.293,49	
RECEITAS EVENTUAIS	9,27	2.025,91	2.025,91	255,04	2.548,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(617.801,75)		(692.870,87)
(-) DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS					
DESP. RECURSOS HUMANOS / PESSOAL					
DESPESA DE AÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00		(1.000,00)	
DESP. BENEFÍCIOS A COLABORADORES					
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA	(34.725,30)	(34.725,30)	(34.725,30)	(31.296,80)	(32.296,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESP. DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
DESPESA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.950,00)			(12.865,00)	
DESPESA DE FACILITADORES / COLETORES	(364.297,33)			(446.150,00)	
DESPESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(83.733,40)			(85.180,80)	
DESPESA DE SEGURANÇA DO TRABALHO / EXAMES MÉDICO	(2.400,00)			(1.780,00)	
DESPESA DE FRETES E CARRETOS	(9,99)	(464.390,72)		(200,00)	
DESP. ADMINISTRATIVAS					
DESPESA DE ÁGUA	0,00			(1.378,68)	
DESPESA DE BENS DE PEQUENO VALOR	(4.036,56)			(5.440,00)	
DESPESA DE CARTÓRIOS / XEROX E AUTE	(150,60)			(151,17)	
DESPESA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICA	(6.854,70)			(4.752,04)	
DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA	(97,51)			(827,97)	
DESPESA DE INTERNET	(1.252,35)			(1.252,35)	
DESPESA DE PEDÁGIOS / ESTACIONAMENTOS	(18,00)			(54,00)	
DESPESA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(8.073,80)			(9.900,00)	
DESPESA DE SEGUROS	(3.014,57)			(2.877,21)	
DESPESA DE TELEFONE	(674,44)			(710,32)	
DESPESA DE ASSISTÊNCIA / EXAMES MÉDICOS	(44,00)			(580,00)	
DESPESAS DE AUXÍLIOS E CONDOLENCIAS	(90,00)	(24.306,53)		0,00	
DESP. DE MATERIAIS					
DESPESA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS	(13.417,27)			(10.501,77)	
DESPESA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES	0,00			(679,78)	
DESPESA DE MATERIAIS DE COPA / COZINHA	(599,96)			(399,76)	
DESPESA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	(2.380,89)			(3.858,97)	
DESPESA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.488,10)			(1.371,84)	
DESPESA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	(555,00)			(1.057,00)	
DESPESA DE UNIFORMES E VESTUÁRIO	(9.355,79)			(1.656,00)	
DESPESA DE E.P.I. - MATERIAL DE SEGURANÇA	(9.625,05)			(10.006,50)	
DESPESA DE MATERIAL DE EMBALAGEM	(5.951,92)			(12.815,74)	
DESPESA DE MEDICAMENTOS	(1.531,40)			(942,16)	
DESPESA DE RAÇÕES / MEDICAMENTOS	(1.716,00)	(49.621,38)		(903,10)	
DESP. DE MANUTENÇÃO					
DESPESA DE MANUT. EM EQUIP. INFORMÁTICA	(2.064,02)			(1.120,00)	
DESPESA DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS	(17.586,36)			(6.564,79)	
DESPESA DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	(17.592,30)			(21.235,23)	
DESPESA DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	(3.747,00)			(9.560,23)	

SAO MANUEL, 31 de Dezembro de 2024





Empresa: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE SÃO MANUEL
C.N.P.J.: 05.863.335/0001-57
Endereço: Rua R CEL JOAQUIM FLORIANO, 1, CENTRO, SÃO MANUEL/SP, CEP 18650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	Soma	Total	2023	Total
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESPESA DE MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	(40.989,68)	(579.308,31)	(360,00)	(657.132,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS					
DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
DESPESA DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00			(12,07)	
DESPESA DE IPVA / LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATÓR	(998,40)	(998,40)	(998,40)	(717,41)	(729,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESAS FINANCEIRAS					
DESPESA DE TARIFAS BANCÁRIAS	(2.551,72)			(2.294,97)	
DESPESA DE MULTAS E JUROS	(89,56)			(18,00)	
DESPESA DE PERDAS EVENTUAIS	(3,65)			(240,05)	
DESCONTO CONCEDIDO	(24,81)			(159,16)	
DESPESA DE MULTAS - DECLARAÇÕES	(100,00)	(2.769,74)	(2.769,74)	0,00	(2.712,18)
(=) RESULTADO ANTES DE IRPJ E CSLL			73.301,80		23.764,95
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			73.301,80		23.764,95

SÃO MANUEL, 31 de Dezembro de 2024


DALVA DOS SANTOS PRATES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 105.542.608-67


JOSE ROBERTO CARTONI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP135660/O-1
CPF: 021.234.918-02





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DEFINITIVA DE BENEFICIÁRIOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA O REEMBOLSO DO TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - RETIFICADA

O Município de São Manuel, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, divulga abaixo a lista dos requerentes que tiveram o pedido de Reembolso Escolar para o 1º Semestre de 2025 **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, respectiva e definitivamente, após o decurso da fase recursal.

Para receber o benefício, os requerentes com pedidos **DEFERIDOS** deverão apresentar, obrigatoriamente, até o 15º dia de cada mês, junto à Secretaria Municipal de Educação: a) o Boleto Bancário ou Recibo quitado e a Nota Fiscal com os dados do estudante e do serviço de transporte fretado, contendo carimbo e assinatura do responsável pelo transporte, comprovando o seu pagamento; b) se aluno de instituição privada, o recibo de pagamento da mensalidade paga à Instituição de Ensino no mês de referência e; c) a frequência escolar por meio de documento simples, tal como o extrato das Centrais de Alunos ou a Declaração de Frequência emitida pela Instituição de Ensino.

LISTA DE REQUERENTES DEFERIDOS

NOMES	PROCESSOS
BEATRIZ SOARES LUIZ	908/2023
ALANA PETRICONE BRAVIM	12220/2024
ALEXANDRE DA SILVA HERMIDA FILHO	3055/2025
AMANDA CRISTINA RODRIGUES	3366/2025
ANA CLARA BERTOLOTTO ENGLER ALVES	2935/2025
ANA LIVIA GEA FERREIRA	3138/2023
BEATRIZ VIOTTO BERNARDO	12214/2024
BIANCA VITÓRIA PETRIN	935/2023
BRENDA RAISSA DE OLIVEIRA	3311/2024
BRUNO HENRIQUE AURELIANO	2691/2025
BRUNO OTÁVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2745/2025
CAMILA DE CÁSSIA PIOVEZAN	3569/2024
CAMILA PARENTI DUARTE	12067/2024
CAROLINA VITORIA PETRIN	3568/2024
DAVI MOISÉS TEODORO PUCHARELLI	3289/2025
ÉCHILI JANAINA DOS SANTOS TARASCA	3369/2025
ÉLLEN CAROLINE DOS REIS	2861/2023
ELLEN FERNANDA BARROS	11006/2023



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br

Av. Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4470

Assinado por Jose Renato Martins Bragiato (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?d755158c-e1a6-421d-9e92-41163562cc7a>





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ENZO FELIPE GARCIA LOURENÇÃO DE OLIVEIRA	12224/2024
FELIPE BAGGIO	2544/2025
FERNANDO VIZONI PEREIRA BENEVIDES	12213/2024
GABRIELLI VITÓRIA DALIO VALÉRIO	3467/2024
GIOVANE AMARAL VIEIRA	3058/2025
GIOVANNA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	3813/2022
GRACIELE DOS SANTOS MARIA	948/2023
GUIILHERME SILVESTRE DE MELO	3313/2024
GUILHERME FRANCHI CHIOSSI	3564/2024
GUSTAVO CHAVES SARDINHA	3059/2025
INESSA APARECIDA REIS DA LUZ	11005/2023
ISABELA CARNEIRO DE ARAGÃO	12215/2024
ISABELA MARINÊS JANUÁRIO DE SOUZA	12994/2024
ISABELLA CAMILA EVANGELISTA SILVA	3060/2025
JEAN GALDINO DE ALBUQUERQUE	3981/2022
JOÃO LÁZARO DE OLIVEIRA FRANCO	3284/2025
JÚLIA VITÓRIA DE MORAES	3468/2025
JULIANA DE OLIVEIRA ROSSI	3291/2025
LAÍS CARVALHO DE OLIVEIRA	3680/2024
LAURA DINIZ	2939/2025
LAURA GIOVANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	12210/2024
LEONARDO DA SILVA	759/2023
LEONARDO MORENAO ZACHO	3464/2025
LETÍCIA CAROLINE GARCIA	891/2022
LETÍCIA GABRIELA LODI DE SOUZA	940/2023
LETÍCIA VIOTTO DE LIMA	10887/2023
LUAN MIGUEL SAVARIEGO FERREIRA	3465/2024
LUCIANA SANTINI LEAL	3463/2024
MARIA CLARA FERREIRA	2746/2025
MARIA EDUARDA ARRUDA	3286/2025
MARIA EDUARDA MELO DA SILVA	10726/2023
MARIA HELOÍSE SARAIVA BRITO	3368/2025
MARIA LÍVIA TOLEDO FULAN	13047/2023
MARIA VITÓRIA APARECIDA SOARES	877/2023
MARIANA DE PAULA GIL	12217/2022
MATEUS HENRIQUE MOREIRA SOUZA	3312/2024
MATEUS LACERDA DE SOUZA	12995/2024
MATHEUS HENRIQUE QUESSADA GIMENES	826/2023
MAYARA CRISTINA ROSSI	12225/2024

Assinado por Jose Renato Martins Bragiato (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?d755158c-e1a6-421d-9e92-41163562cc7a>



[municipiodesaomanuel](https://www.instagram.com/municipiodesaomanuel)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br

Av. Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4470



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PAULO VINICIUS TOBIAS DE BARROS	3295/2025
PEDRO FIDALE SAMPAIO	3235/2024
RAPHAEL ALVES DA SILVA	854/2023
RAYSSA GERMANO JUSTO	3237/2024
ROBERTO FERREIRA JÚNIOR	871/2023
SAMARA CRISTINA APARECIDA SILVA DE MENEZES	608/2022
SAMARA LETÍCIA AMATO DA ROCHA	3931/2022
SÔNIA LOPES RODRIGUES DE ALMEIDA	4044/2022
STEFANY GALDINO VALÉRIO	2937/2025
THALES FELIPE DE SOUZA LEME	3285/2025
THEO PADOVAN RICARDO	3310/2024
TIAGO RAFAEL MONTANHEIRO DA SILVA	4148/2022
VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA FOGAÇA	3288/2025
VITOR FERNANDO RICCI EMILIO	2692/2025

LISTA DE REQUERENTES INDEFERIDOS

NOMES	PROCESSOS
AMANDA PARENTI DUARTE	2748/2025
CAMILLY RAFAELA FLORIANO	2940/2025
CAROLINA LEITE CAMARGO	3390/2024
DANIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS GÓES	3372/2025
EMILY CAMILE BROMBINE RODRIGUES	3367/2025
ERIK HENRIQUE DA ROSA	3467/2025
FERNANDA FELICIO ROBIS	12229/2024
ISABELLE DOS SANTOS HENRIQUE	3691/2024
JÚLIA MARIA SANCHES PEDROSO	3469/2025
JULIANA RODRIGUES CHIARELI	2747/2025
LAÍS SILVA MORETTO DE OLIVEIRA	3465/2025
LUCIANA LOTTELLI RODRIGUES	2545/2025
LUÍS FELIPE MARTINEZ MARCHETTE	905/2023
MANUELA DA SILVA GUIMARÃES	2938/2025
MANUELA HELENA DA CRUZ BÉGA	3294/2025
MARIA EDUARDA MIRANDA	3057/2025
MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	3466/2025
NATÁLIA MARIA JOSEPETTE BEGHI LUCIANO	3290/2025
NICOLAS IAN ZENE	3293/2025
PABLO HENRIQUE CEARÁ TOMAZ	12226/2022



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br

Av. Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4470

Assinado por Jose Renato Martins Bragiato (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?d755158c-e1a6-421d-9e92-41163562cc7a>





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ROBSON KAYNAN NASCIMENTO FRANÇA	3371/2025
VINICIUS NASSUATO SEBASTIÃO	2543/2025
VITOR AUGUSTO SOUSA ZAMBALAN	3821/2025
YASMIM VITÓRIA NUNES DA SILVA THEODORO	2690/2025
YASMIN NICOLLI ZANDONÁ ZATTI	3528/2025

São Manuel, 03 de abril de 2025



JOSÉ RENATO MARTINS BRAGIATO
Presidente da Comissão de Avaliação e Monitoramento
do Reembolso do Transporte Escolar



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br

Av. Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4470

Assinado por José Renato Martins Bragiato. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?d755158c-e1a6-421d-9e92-41163562cc7a>



Empresa: NUCLEO FRATERO NOSSO LAR
C.N.P.J.: 57.660.799/0001-60
Período: 01/10/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1000	1	ATIVO	0,00	9.484,02	6.777,52	2.706,500
1001	1.1	CIRCULANTE	0,00	8.484,02	6.744,20	1.739,820
1002	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	6.274,01	4.534,19	1.739,820
1003	1.1.01.01	CAIXA GERAL	0,00	6.274,00	4.534,19	1.739,810
1004	1.1.01.01.001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.274,00	4.534,19	1.739,810
1005	1.1.01.01.001.0001	Caixa Administração	0,00	6.274,00	4.534,19	1.739,810
1011	1.1.01.02	CORA CONTAS MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,01	0,00	0,010
1012	1.1.01.02.001	CORA - AG: 0001	0,00	0,01	0,00	0,010
1013	1.1.01.02.001.0001	Cora SCFI - (5405893-0)	0,00	0,01	0,00	0,010
1239	1.1.02	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
1259	1.1.02.03	CRÉDITOS DE CLIENTES A RECEBER	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
1263	1.1.02.03.002	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
1264	1.1.02.03.002.0001	Adriana Cristina Boscoa	0,00	130,00	130,00	0,00
7025	1.1.02.03.002.0002	Paulo Fernando Bortolotto	0,00	130,01	130,01	0,00
7026	1.1.02.03.002.0003	Vera Lúcia Strediotto Guimarães	0,00	130,00	130,00	0,00
7027	1.1.02.03.002.0004	Dalva Rodrigues	0,00	130,00	130,00	0,00
7028	1.1.02.03.002.0005	Anderson Luiz de Souza	0,00	130,00	130,00	0,00
7029	1.1.02.03.002.0006	Thais Fernanda Amorim de Souza	0,00	130,00	130,00	0,00
7030	1.1.02.03.002.0007	Hélio Casserta Paravani	0,00	130,00	130,00	0,00
7031	1.1.02.03.002.0008	Andréia Regina Bocardo Rossi	0,00	130,00	130,00	0,00
7032	1.1.02.03.002.0009	Alfredo Orlando dos Santos Domingues	0,00	130,00	130,00	0,00
7033	1.1.02.03.002.0010	Maria Ines Carneiro Grava	0,00	130,00	130,00	0,00
7034	1.1.02.03.002.0011	Silvana Maria Sage	0,00	130,00	130,00	0,00
7035	1.1.02.03.002.0012	Marcia Cristina Ramos Maron	0,00	130,00	130,00	0,00
7036	1.1.02.03.002.0013	Simone Rosse Ortolan Destro	0,00	130,00	130,00	0,00
7037	1.1.02.03.002.0014	Marcio José Gasparino	0,00	130,00	130,00	0,00
7038	1.1.02.03.002.0015	Renata Silva	0,00	130,00	130,00	0,00
7039	1.1.02.03.002.0016	Maria Aparecida Leite Salvador	0,00	130,00	130,00	0,00
7040	1.1.02.03.002.0017	Ana Aparecida Bischo Rossanesi	0,00	130,00	130,00	0,00
1318	1.2	NAO CIRCULANTE	0,00	1.000,00	33,32	966,680
1381	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	1.000,00	33,32	966,680
1382	1.2.03.01	IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	0,00	1.000,00	33,32	966,680
1383	1.2.03.01.001	IMOBILIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,000
1389	1.2.03.01.001.0006	Equipamentos de Informática	0,00	1.000,00	0,00	1.000,000
1393	1.2.03.01.002	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	33,32	33,320
1399	1.2.03.01.002.0006	(-) Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática	0,00	0,00	33,32	33,320



Empresa: NUCLEO FRATERN NOSSO LAR
C.N.P.J.: 57.660.799/0001-60
Período: 01/10/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2000	2	PASSIVO	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
2001	2.1	CIRCULANTE	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
2117	2.1.09	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
2118	2.1.09.01	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
2119	2.1.09.01.001	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
2120	2.1.09.01.001.0001	Contribuição Associativa	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00



[Handwritten signature]





Empresa: NUCLEO FRATERO NOSSO LAR
C.N.P.J.: 57.660.799/0001-60
Período: 01/10/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3000	3	RECEITAS	0,00	0,00	9.649,41	9.649,41C
3001	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	9.649,41	9.649,41C
3002	3.1.01	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	2.375,40	2.375,40C
3017	3.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	2.375,40	2.375,40C
3021	3.1.01.03.002	TRABALHO VOLUNTÁRIO	0,00	0,00	2.375,40	2.375,40C
3022	3.1.01.03.002.0001	Paulo Fernando Burlotto (Presidente)	0,00	0,00	102,72	102,72C
7006	3.1.01.03.002.0002	Márcia Cristina Ramus Maron (Vice Presidente)	0,00	0,00	38,52	38,52C
7007	3.1.01.03.002.0003	Renata Innocenti Castanho de Almeida Silva (1º Secretari	0,00	0,00	166,92	166,92C
7009	3.1.01.03.002.0005	Ana Aparecida Boscoa Rossanesi (1º Tesoureiro)	0,00	0,00	231,12	231,12C
7010	3.1.01.03.002.0006	Adriana Cristina Boscoa (2º Tesoureiro)	0,00	0,00	102,72	102,72C
7011	3.1.01.03.002.0007	Simone Rossi Ortolan Destro (Conselho Fiscal)	0,00	0,00	102,72	102,72C
7012	3.1.01.03.002.0008	Silvana Maria Bage (Conselho Fiscal)	0,00	0,00	179,76	179,76C
7013	3.1.01.03.002.0009	Ana Maria Caetano Domingues (Conselho Fiscal)	0,00	0,00	51,36	51,36C
7014	3.1.01.03.002.0010	Alfredo Ortolan dos Santos Domingues (Conselho Fiscal)	0,00	0,00	51,36	51,36C
7041	3.1.01.03.002.0011	Andréia Regina Bocardo Rossi	0,00	0,00	77,04	77,04C
7042	3.1.01.03.002.0012	Anderson Luiz de Souza	0,00	0,00	179,76	179,76C
7043	3.1.01.03.002.0013	Hélio Casserta Paravani	0,00	0,00	282,48	282,48C
7044	3.1.01.03.002.0014	Maria Ines Carneiro Grava	0,00	0,00	179,76	179,76C
7045	3.1.01.03.002.0015	Daiva Rodrigues	0,00	0,00	128,40	128,40C
7046	3.1.01.03.002.0016	Josiane Fernandes Caetano	0,00	0,00	89,88	89,88C
7047	3.1.01.03.002.0017	Maurício José Gasparino	0,00	0,00	192,60	192,60C
7048	3.1.01.03.002.0018	Giovana Cristina Porto Destro	0,00	0,00	51,36	51,36C
7050	3.1.01.03.002.0020	Lais Innocenti C.G Silva	0,00	0,00	77,04	77,04C
7052	3.1.01.03.002.0022	Thais Fernanda Amorim Souza	0,00	0,00	89,88	89,88C
3040	3.1.02	RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	7.274,01	7.274,01C
3041	3.1.02.01	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	7.274,01	7.274,01C
3042	3.1.02.01.001	DOAÇÕES	0,00	0,00	7.274,01	7.274,01C
3044	3.1.02.01.001.0002	Doação Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
3048	3.1.02.01.001.0006	Receitas com Festas e Eventos	0,00	0,00	4.064,00	4.064,00C
7024	3.1.02.01.001.0007	Contribuição Associativa	0,00	0,00	2.210,01	2.210,01C



[Handwritten signature]





Empresa: NUCLEO FRATERO NOSSO LAR
C.N.P.J.: 57.660.799/0001-60
Período: 01/10/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4000	4	DESPESAS	0,00	6.942,91	0,00	6.942,91D
4001	4.1	DESPESAS GERAIS	0,00	6.942,91	0,00	6.942,91D
4002	4.1.01	DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS GRATUITOS	0,00	4.534,19	0,00	4.534,19D
4003	4.1.01.01	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	4.534,19	0,00	4.534,19D
4030	4.1.01.01.003	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.610,91	0,00	1.610,91D
4035	4.1.01.01.003.0005	Serviço de Cartório	0,00	210,91	0,00	210,91D
4038	4.1.01.01.003.0008	Assessoria Contábil	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
4052	4.1.01.01.003.0022	Limpeza e Higiene	0,00	200,00	0,00	200,00D
4068	4.1.01.01.005	ALUGUÉIS	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00D
4069	4.1.01.01.005.0001	Aluguel de Bens Imóveis	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00D
4071	4.1.01.01.006	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	0,00	519,88	0,00	519,88D
4073	4.1.01.01.006.0002	Água e Esgoto	0,00	214,96	0,00	214,96D
4074	4.1.01.01.006.0003	Energia Elétrica	0,00	304,92	0,00	304,92D
4085	4.1.01.01.008	OUTRAS DESPESAS MANUT PROJ/SERVIÇOS	0,00	1.103,40	0,00	1.103,40D
4086	4.1.01.01.008.0001	Alimentação	0,00	1.103,40	0,00	1.103,40D
4119	4.1.02	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33,32	0,00	33,32D
4120	4.1.02.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33,32	0,00	33,32D
4130	4.1.02.01.004	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	33,32	0,00	33,32D
4131	4.1.02.01.004.0001	Depreciação Normal	0,00	33,32	0,00	33,32D
4143	4.1.04	DESPESAS CONDICIONADAS	0,00	2.375,40	0,00	2.375,40D
4144	4.1.04.01	DESPESAS CONDICIONADAS	0,00	2.375,40	0,00	2.375,40D
4146	4.1.04.01.002	TRABALHO VOLUNTÁRIO	0,00	2.375,40	0,00	2.375,40D
4149	4.1.04.01.002.0001	Paulo Fernando Bortotto (Presidente)	0,00	102,72	0,00	102,72D
7015	4.1.04.01.002.0002	Márcia Cristina Ramos Maron (Vice Presidente)	0,00	38,52	0,00	38,52D
7016	4.1.04.01.002.0003	Renata Innocenti Castanho de Almeida Silva (1º Secretari	0,00	166,92	0,00	166,92D
7018	4.1.04.01.002.0005	Ana Aparecida Bosco Rossanasi (1º Tesoureiro)	0,00	231,12	0,00	231,12D
7019	4.1.04.01.002.0006	Adriana Cristina Bosco (2º Tesoureiro)	0,00	102,72	0,00	102,72D
7020	4.1.04.01.002.0007	Simone Rossi Ortolan Destro (Conselho Fiscal)	0,00	102,72	0,00	102,72D
7021	4.1.04.01.002.0008	Silvana Maria Sage (Conselho Fiscal)	0,00	179,76	0,00	179,76D
7022	4.1.04.01.002.0009	Ana Maria Caetano Domingues (Conselho Fiscal)	0,00	51,36	0,00	51,36D
7023	4.1.04.01.002.0010	Alfredo Ortolan dos Santos Domingues (Conselho Fiscal)	0,00	51,36	0,00	51,36D
7053	4.1.04.01.002.0011	Andréia Regina Bocardo Rossi	0,00	77,04	0,00	77,04D
7054	4.1.04.01.002.0012	Anderson Luiz de Souza	0,00	179,76	0,00	179,76D
7055	4.1.04.01.002.0013	Hélio Casserta Paravani	0,00	282,48	0,00	282,48D
7056	4.1.04.01.002.0014	Maria Ines Carneiro Grava	0,00	179,76	0,00	179,76D
7057	4.1.04.01.002.0015	Dalva Rodrigues	0,00	128,40	0,00	128,40D
7058	4.1.04.01.002.0016	Josiane Fernandes Caetano	0,00	89,88	0,00	89,88D
7059	4.1.04.01.002.0017	Mauricio José Gasparino	0,00	192,60	0,00	192,60D
7060	4.1.04.01.002.0018	Giovana Cristina Porto Destro	0,00	51,36	0,00	51,36D
7062	4.1.04.01.002.0020	Laís Innocenti C.G.Silva	0,00	77,04	0,00	77,04D
7064	4.1.04.01.002.0022	Thais Fernanda Amorim Souza	0,00	89,88	0,00	89,88D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	9.484,02	6.777,52	2.706,50D
PASSIVO	0,00	2.210,01	2.210,01	0,00
RECEITAS	0,00	0,00	9.649,41	9.649,41C
DESPESAS	0,00	6.942,91	0,00	6.942,91D
COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	16.426,93	6.777,52	9.649,41D
CONTAS CREDORAS	0,00	2.210,01	11.859,42	9.649,41C
RESULTADO DO MES	0,00	6.942,91	9.649,41	2.706,50C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.942,91	9.649,41	2.706,50C

PAULO FERNANDO BORTOTTO
PRESIDENTE
CPF: 069.398.678-64

TIAGO DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP331347/O-0
CPF: 354.290.858-47





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 099 /2025 Via Única

Nome:

ESPOLIO DE ALZIRA VIEIRA DE CARVALHO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Cadastro Municipal
301.XXX.XXX-40	0.3.553E.0142. .0	14999
Logradouro	Número	
RUA ROSA GIANNINI SANTALUCIA	S/N	
Complemento	Bairro	
JARDIM SAN MARINO	JARDIM SAN MARINO	
CEP	Município	Estado
18654-322	SÃO MANUEL	SP
Telefone	e-mail	
(0)	«e_mail»	

Diante das tentativas frustradas de intimação pessoal e/ou por via postal em endereço constante no Cadastro Municipal, fica V.S. devidamente **Notificada**, por descumprimento às disposições contidas no artigo 3º, c/c artigo 4º, 5º e 6º da Lei nº 4526, de 21 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos baldios particulares, quintais e residências, calçadas ecológicas, edificações e construções abandonadas ou desocupadas no Município de São Manuel”, onde V.S. fica devidamente **Notificada** para sanar a irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da presente Notificação, sob pena de aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4526/2022.

Agente de fiscalização: Rafael Gustavo dos Santos
Fiscalização de Agricultura e Meio Ambiente

São Manuel, 03 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 100 /2025 Via Única

Nome:

ESPOLIO DE ALZIRA VIEIRA DE CARVALHO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Cadastro Municipal
301.XXX.XXX-40	0.3.553E.0132. .2	14996
Logradouro	Número	
RUA ROSA GIANNINI SANTALUCIA	S/N	
Complemento	Bairro	
JARDIM SAN MARINO	JARDIM SAN MARINO	
CEP	Município	Estado
18654-322	SÃO MANUEL	SP
Telefone	e-mail	
(0)	«e_mail»	

Diante das tentativas frustradas de intimação pessoal e/ou por via postal em endereço constante no Cadastro Municipal, fica V.S. devidamente **Notificada**, por descumprimento às disposições contidas no artigo 3º, c/c artigo 4º, 5º e 6º da Lei nº 4526, de 21 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos baldios particulares, quintais e residências, calçadas ecológicas, edificações e construções abandonadas ou desocupadas no Município de São Manuel”, onde V.S. fica devidamente **Notificada** para sanar a irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da presente Notificação, sob pena de aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4526/2022.

Agente de fiscalização: Rafael Gustavo dos Santos
Fiscalização de Agricultura e Meio Ambiente

São Manuel, 03 de abril de 2025.





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 107 /2025 Via Única

Nome:

RUBENS MATANO

CPF/CNPJ

538.XXX.XXX-87

Inscrição Municipal

0.1.112 .0230 .7

Cadastro Municipal

2130

Logradouro

RUA 15 DE NOVEMBRO

Número

S/N

Complemento

CENTRO

Bairro

CENTRO

CEP

18650-065

Município

SÃO MANUEL

Estado

SP

Telefone

(0)

e-mail

«e_mail»

Diante das tentativas frustradas de intimação pessoal e/ou por via postal em endereço constante no Cadastro Municipal, fica V.S. devidamente **Notificada**, por descumprimento às disposições contidas no artigo 3º, c/c artigo 4º, 5º e 6º da Lei nº 4526, de 21 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos baldios particulares, quintais e residências, calçadas ecológicas, edificações e construções abandonadas ou desocupadas no Município de São Manuel”, onde V.S. fica devidamente **Notificada** para sanar a irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da presente Notificação, sob pena de aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4526/2022.

Agente de fiscalização: Rafael Gustavo dos Santos

Fiscalização de Agricultura e Meio Ambiente

São Manuel, 03 de abril de 2025.





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 60 DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº 27 de 10 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 10836/2023 instaurado pela Portaria nº. 27 de 10 de fevereiro de 2025, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 3 de abril de 2025.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Seção de Expediente, em 3 de abril de 2025.

**LUCIANA FIDÊNCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?c99908d-cb29-47e7-8e69-c74a2b372f89>





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 61 DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº 28 de 10 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 7546/2024 instaurado pela Portaria nº. 28 de 10 de fevereiro de 2025, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 3 de abril de 2025.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Seção de Expediente, em 3 de abril de 2025.

**LUCIANA FIDÊNCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?191275b8d-96c3-4551-98e7-4c98ded2b41c>





MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**DIRETORIA
ADMINISTRATIVA**
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 244/2025-P

de 03 de abril de 2.025

**“DISPÕE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO EM CARGO DE COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 75/2025 de 11 de fevereiro de 2.025, que criou as Secretarias Municipais na Estrutura Administrativa Organizacional do Executivo Municipal de São Manuel/SP,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data o Sr. **CLAUDIO JOSÉ RIGOTTI**, inscrito no CPF sob nº ***.704.498-**, sob matrícula nº **8889**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, vinculado à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência II (dois) da Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados estabelecida no Anexo V da LC nº 75/2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 03 de abril de 2025.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 03 de abril de 2025.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por: ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artecon.com.br/assinador/verificacao.aspx?13548275-d713-4612-987a-7db52922d69f>



